ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
MESA DIRETORA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

MENSAGEM Nº 002/2014
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Senhores Vereadores,

A Vereadora Iraci Ferreira de Souza, amparada em disposições regimentais e da Lei Orgânica Municipal, por intermédio do Requerimento 005/2014, de sua autoria, requereu licença do exercício do mandato de Vereador para investidura no cargo de Secretária Municipal de Agricultura.

O afastamento, nos moldes que foi pleiteado pelo nobre Vereador Semy Mendes de Freitas, encontra sustentação legal no Artigo 20 da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, em obediência ao disposto no §2º do Artigo 74 do Regimento Interno da Casa Legislativa elaborou a presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo **Projeto de Resolução nº 002/2014**, ***que dispõe sobre autorização legislativa para licença do exercício do mandato de Vereador.***

Atenciosamente,

Lenildo Augusto da SIlva
Presidente

Maria da Cru Martins de Arruda
1ª Secretária

Sebastião Almeida Chagas
2º Secretário

Aos ilustríssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal
Pedra Preta – MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
MESA DIRETORA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2014 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre autorização legislativa para licença do exercício do mandato de Vereador.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida, à Vereadora Iraci Ferreira de Souza, nos moldes das disposições do Artigo 20 da Lei Orgânica Municipal e do Artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal, licença do exercício do mandato de Vereador, a partir de 10 de março de 2014, para investidura no cargo de Secretária Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Lenildo Augusto da Silva
Presidente

Maria da Cruz Martins de Arruda
1ª Secretária

Sebastião Almeida Chagas
2º Secretário

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 542/2014 **VOLUMES:** 1

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 28/02/2014 **Hora:** 17:45:45 **CPF:** 929.494.281-34
Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Interessado: LENILDO AUGUSTO DA SILVA Fone: 0 Celular: 0 Cpf: 92949428134 Endereço: AVENID AV FREI SERVACIO, 700, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: projeto de resolução e mensagem Nr. 002-2014

Resumo:projeto de resolução e mensagem n° 002-2014, concedida a licença do exercicio de mandato da vereadora Iraci.

www.duralexsistemas.com.br

ORIGEM	DESTINO
30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: ADALTO JOSE SOARES